Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0770
Em 25/04/06
Adriano Freire
FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 600/2006

FICA DENOMINADA DE RUA RITA HAND ARAÚJO, A RUA PROJETADA TENDO INICIO À RUA VICTOR TRAVÁGLIA E TÉRMINO NA GALERIA PRÓXIMO A LINHA FÉRREA LOCALIZADA EM MARECHAL FLORIANO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rita Hand Araújo, a Rua Projetada tendo inicio à Rua Victor Traváglia e término na galeria próximo a linha férrea, localizada em marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 12 de abril de 2006.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 600 / 2006
EM 17 / 04 / 06
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Davide Canal, nº 57 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29255-000
Telefax: (27) 3288-1111 / (27) 3288-1367 - e-mail: pmmfes@ig.com.br